

### ***Serviços delegados e desenvolvimento sustentável: construindo caminhos para uma sociedade mais justa e resiliente***

*Série: Fórum de Lisboa - Debates Contemporâneos*

A FGV Conhecimento realizou, por meio do Fórum de Saneamento e Responsabilidade Social e da FGV Justiça, no dia 17 de maio de 2023, na FGV EAESP, uma mesa-redonda qualificada com especialistas e formadores de opinião para discutir questões pertinentes a serviços delegados relacionados à infraestrutura pública.

Com regulamentação e práticas de governança adequadas, os contratos de concessão à iniciativa privada podem ter impactos significativos na ampliação do acesso à população a serviços essenciais de qualidade. Além disso, podem contribuir para minimizar os impactos negativos de eventos climáticos extremos, como o que recentemente afetou de forma ainda imensurável o Estado do Rio Grande do Sul.

Partindo de tais pressupostos, o objetivo do evento foi debater aspectos regulatórios e de governança relacionados aos serviços delegados, de forma a contribuir com o seu aperfeiçoamento e, em última instância, com a busca por uma sociedade mais justa e resiliente.

O encontro foi moderado pelo ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Luís Felipe Salomão, que também é corregedor nacional do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), professor da FGV e coordenador da FGV Justiça. A mesa-redonda contou ainda, entre outras ilustres presenças, com a participação dos ministros André Mendonça e Benjamin Zymler, do Supremo Tribunal Federal (STF) e Tribunal de Contas da União (TCU), respectivamente.



#### **Consensualidade e segurança jurídica**

A necessidade de maior participação do setor privado na provisão de determinados tipos de serviços à população foi vista como praticamente consensual, levando-se em consideração as grandes lacunas ainda prevalentes no acesso a itens de necessidade básica no país.

Com esse entendimento, os ministros e outros participantes trouxeram ao debate a importante questão de que os contratos de longo prazo relacionados à delegação de serviços públicos à iniciativa privada devem ser pautados, desde a sua concepção, pela ideia de consensualidade entre as partes envolvidas. O motivo por trás da argumentação foi o de se evitar que questões contratuais relativamente simples se tornem entraves à concretização dos investimentos previstos pelas concessionárias.

Em vista da incompletude de muitos dos contratos vigentes, frisou-se que o estabelecimento de mecanismos institucionais que proporcionem alternativas voltadas à resolução dialógica de conflitos e à redução da judicialização de questões de menor complexidade pode se configurar como uma medida remediadora crucial, contribuindo para garantir a segurança jurídica necessária à melhoria e expansão da provisão de serviços delegados.

A procuradora-geral do Estado do São Paulo Inês Coimbra endossou a importância da adoção de mecanismos do tipo. Conforme afirmou, a Procuradoria-Geral do Estado de São Paulo (PGE-SP) vem buscando incorporar avanços nesse sentido, por exemplo, ao exigir dos procuradores maiores reflexões e justificativas relacionados aos recursos encaminhados aos tribunais superiores.

Ainda dentro da discussão sobre o formato adequado dos contratos estabelecidos e da segurança jurídica que isso proporciona, uma questão especificamente relacionada à área de saneamento básico foi levantada a partir da contribuição da secretária de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo (Semil) Natália Resende, em vista do contexto atual de devastação no Estado do Rio Grande do Sul, decorrente de eventos climáticos extremos. Pontou-se que a provisão

dos serviços de água, esgotamento sanitário e drenagem poderiam ser integrados em um mesmo projeto de concessão, uma vez que a drenagem não permite uma cobrança individualizada por usuário como os demais serviços. Por esse motivo, sublinhou-se que a integração dos serviços mencionados poderia se constituir como um caminho relevante para trazer mais agilidade e racionalidade nos projetos de drenagem dos municípios.

### **Governança e regulação**

Dois outros tópicos que se sobressaíram foram os da governança e regulação envolvidos na delegação de serviços essenciais à iniciativa privada.

Acerca de tais aspectos, frisou-se a importância de se institucionalizar uma estrutura de governança adequada - destacadamente em áreas como a de saneamento básico -, que integre os governos estaduais e municipais, bem como amplie a participação de representantes de diversos setores da sociedade civil. Conforme argumentado, a medida poderia contribuir para a agilidade, efetividade e democratização do processo de elaboração de planos municipais de adaptação, contingência e resiliência ao cenário evidente de mudanças climáticas e intensificação de desastres naturais.

Ainda relacionado à governança, enfatizou-se que o monitoramento da gestão dos contratos de concessão deve se constituir como uma função permanente dos governos concedentes e das agências reguladoras, o que requer a qualificação adequada de equipes de servidores e da magistratura para atender devidamente a essa finalidade. Também foi considerado que a determinação de mecanismos adequados de regulação, particularmente no que diz respeito à governança das agências reguladoras para que o modelo de concessão seja eficaz e eficiente, é crucial. A fundamentação apresentada para tal ponto foi a de que mecanismos regulatórios sólidos representam peças-chave para se assegurar o cumprimento das entregas previstas nos contratos de concessão.

Do ponto de vista das empresas concessionárias, um dos principais argumentos pontuados foi o de que o princípio ESG (Environmental, Social and Governance) em voga deve ser efetivamente incorporado às suas estratégias de negócio - para além do discurso de responsabilidade social e ambiental propagado nos meios de comunicação. Isto, acima de tudo, pelos impactos positivos gerados à sociedade e ao meio ambiente, mas também pelos retornos financeiros propiciados às empresas, em um cenário no qual a exigência de tais medidas pela sociedade influencia, cada vez mais, os resultados pecuniários das companhias atuantes no mercado privado.



O ministro do STF André Mendonça encerrou a mesa-redonda reforçando a importância de se estabelecerem mecanismos que assegurem segurança jurídica às concessionárias, levando-se em consideração a reciprocidade nas relações público - privadas. Nesse sentido, os participantes consentiram que é crucial que haja marcos regulatórios claros e consistentes, assim como uma estrutura de governança que proporcione a regulação adequada, pelos órgãos responsáveis, dos serviços prestados pelas concessionárias.